



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de peças para manutenção de Caminhão Iveco Eurocargo 230E24, Ano/Modelo: 2010/2011, Placas: IRP-9518, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 02/07/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo Telefone: **0800 156-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 381/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição/contratação, em regime de EMPREITADA GLOBAL – aquisição de peças para **manutenção de Caminhão Iveco Eurocargo 230E24 Placas: IRP-9518**, visando a manutenção/conservação da frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito do Município de Pinheiro Machado/RS.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Da aquisição de peças, para manutenção do Caminhão Iveco Eurocargo 230E24 Placas IRP-9518, no que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota dos caminhões municipais em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição das Secretarias e da população municipal nos serviços requisitados, demandados e em situações emergenciais.

A aquisição de peças (conforme necessidade) têm como finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso, bem como para a manutenção periódica, evitando desgaste de grande avaria podendo causar danos maiores e mais onerosos para a administração municipal.

A troca de peças é essencial para a garantia de rendimento e segurança do trabalho e dos operadores dos caminhões. A interrupção dos serviços devido a carência de mão de obra e peças acarreta transtorno ao desenvolvimento e funcionamento adequado das atividades da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito deste município.

Tendo em vista a necessidade de trabalhos em áreas rurais e urbanas, carregamento de material e da conservação das estradas do município, para transporte de alunos, escoamento da produção agrícola, faz-se necessário a conservação da frota de caminhões, pois sofrem desgaste nos trabalhos pesados realizados diariamente e de maneira constante conforme a demanda da Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Iveco Eurocargo 230E24, Ano/Modelo: 2010/2011, Placas: IRP-9518					
Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
01	Caixa de Satélites Completa 22673	Un.	01	R\$ 3.264,00	R\$ 3.264,00
02	Arruela de encosto da caixa de satélites 1523185	Un.	01	R\$ 88,00	R\$ 88,00
03	Kit Coroa e pinhão 41x9	Kit	01	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00
04	Sino 023679	Un.	01	R\$ 780,00	R\$ 780,00
05	Kit rolamentos 805328	Kit	01	R\$ 1.242,00	R\$ 1.242,00
06	Pontas de eixo	Un.	02	R\$ 1.335,00	R\$ 2.670,00
07	Bisnaga de silicone automotivo para juntas	Un.	02	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Valor de Referência Total dos Itens					R\$ 15.134,00



3.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

4. DA ENTREGA DAS PEÇAS

4.1 Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega das peças em **até 10 (dez) dias**, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, localizada na Avenida Protasio Alves nº 496, Centro, Pinheiro Machado, sem qualquer tipo de custo adicional.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento das peças/serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição/contratação será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a entrega das peças, garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria

Código Reduzido: **3001** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material para Manutenção de Veículo

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As peças deverão possuir, obrigatoriamente, garantia **mínima de 90 (noventa) dias**, a contar da data de entrega.

8.2. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento de peças, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.
- 10.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 10.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 26 de junho de 2025.

Ancelmo Ortiz da Silva

Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 077/2025 - Processo Administrativo nº 381/2025

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.

Objeto: **Aquisição de peças para manutenção de Caminhão Iveco Eurocargo 230E24, Ano/Modelo: 2010/2011, Placas: IRP-9518**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

QUALIFICAÇÃO DA COTRATADA	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CPF:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Iveco Eurocargo 230E24, Ano/Modelo: 2010/2011, Placas: IRP-9518					
Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Caixa de Satélites Completa 22673	Un.	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Arruela de encosto da caixa de satélites 1523185	Un.	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Kit Coroa e pinhão 41x9	Kit	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Sino 023679	Un.	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	Kit rolamentos 805328	Kit	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	Pontas de eixo	Un.	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	Bisnaga de silicone automotivo para juntas	Un.	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total das Proposta					R\$ 0,00

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340442-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Termo de Referência.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.